

COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL, RELIGIOSA E NOTICIOSA.

EDITOR E PROPRIETARIO JOSÉ MARIA DIAS DA COSTA, RUA NOVA N.º 3 E.

PREÇO DA ASSIGNATURA		PUBLICA-SE	PREÇO DA ASSIGNATURA		N.º 749
6.º ANNO	Braga, 12 mezes. 15600		AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.	Provincias, 12 mezes. 25000	
	» 6 » 850	» 6 » 15050			
	Correspondencias partic. cada linha 40	» sendo duas assignaturas 35600			
	Annuncios cada linha. 20	Brazil, 12 mezes, moeda forte. 35600			
	Repetição 10	Folha avulso 10			

D. JOÃO CHRYSOSTOMO DE AMORIM
Pessoa, por mercê de Deus, etc.

Ao clero e fieis d'este Nosso Arcebispo, saude, paz e benção em Jesus Christo, Nosso Divino Salvador.

O thelegrapho, com a velocidade do raio, acaba de communicar a todo o mundo conhecido a infausta e tristissima noticia de que já não é contado em o numero dos vivos o Santissimo Padre Pio IX, Supremo Pastor da Igreja Catholica, Vigario de Christo e Pae Carinhoso de todos os fieis, espalhados sobre a superficie da terra.

O milagre, até agora permanente, da vida d'este Pontífice tão grande, e que de um modo admiravel, presidindo á Igreja de Deus, soube sempre sustentar-se contra o vento impetuoso das revoluções na altura própria da sua suprema dignidade, deixou de ser já um objecto das nossas esperanças.

Humilhem-nos, Meus Filhos em Jesus Christo, sob a poderosa mão de Deus, que assim quiz provar a firmeza da nossa fé; e que devemos louvar e bem dizer como nosso Consolador em todas as nossas amarguras. (1)

Acha-se, pois, em grande tribulação o mundo catholico. A morte do Santissimo Padre Pio IX tem posto em grande sobresalto todos os fieis, e ainda mesmo tambem aquelles, que infelizmente não pertencem á verdadeira Igreja de Deus, fundada sobre a terra por seu Filho, Jesus Christo, nosso Divino Salvador.

A impressão, causada por este funesto acontecimento, tem sido em toda a parte tão grande, como dolorosa. A consternação é geral e publica; mas ella é muito mais intensa e manifesta por um modo muito mais terminante em todos aquelles, que tinham visto a sua face, ouvido a sua voz, recebido pessoalmente a sua benção, e que, assim como Nós, se podiam chamar seus filhos predilectos. E assim devia ser.

Temos visto, Meus Filhos em Jesus Christo, correr abundantes lagrymas de saudade sobre a face de muitos fieis, que n'esta triste conjunctura de Nós se tem aproximado, e ellas se têm misturado e confundido com as Nossas; porque todos sentimos amargamente, e todos chorámos a perda d'um Pontífice, que será singular na historia da Igreja Catholica, pelo muito que trabalhou, e ainda talvez mais, pelo muito que soffreu em favor d'ella.

Possuido de uma fé ardente e viva, o Santissimo Padre Pio IX era inabalavel no cumprimento dos seus deveres, como Pastor Supremo da Igreja, e como Vigario de Christo na terra; mas dotado de um grande coração, quantas vezes, Meus Filhos em Jesus Christo, quantas vezes não lhe rebentavam as lagrymas dos olhos, quando era obrigado a pronunciar o seu inquebrantavel—*Non possumus*—?

E Nós podemos dar testemunho d'esta verdade.

Quando em uma das salas do Vaticano, e na presença do Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, o Senhor D. Luiz I, Nós, ajoelhado junto do Santissimo Padre Pio IX, orvalhavam com as Nossas lagrymas as suas mãos sa-

gradas, pedindo uma graça especial para a Igreja de Góá, o grande Pontífice, sensivelmente commovido, e as lagrymas, marejando-lhe o rosto incendiado, pronunciou tojavia o seu *Non possumus*.

A lucta entre o seu dever de juiz e o seu coração magnanimo de Pae fóra n'aquella hora muito grande; mas o bem da Igreja venceu o sentimento da compaixão, cujos effeitos só tiveram lugar, e não se demoraram muito, quando a verdade se encontrou com a misericordia, e a justiça e a paz em santo abraço poderam viver unidos. (2)

E assim foi, e assim até agora tem sido.

Humildes e resignados, adoremos, Meus Filhos em Jesus Christo, os juizes de Deus, que conservou a vida ao Santissimo Padre Pio IX o tempo necessario para perdoar aquelles, que julgaram necessario pedir-lhe perdão, para assegurar a sua salvação eterna; adoremos os juizes de Deus, que muitas vezes são incompreensíveis á intelligencia humana sobre os destinos dos homens, e confiemos na sabedoria da sua Providencia, sempre admiravel aos nossos olhos. (3)

Confiemos, que o Altissimo, em crise tão momentosa, não faltará á sua Igreja, porque Ella é obra das suas mãos e não poderá ser desprezada. (4)

Confiemos que a Esposa de Jesus Christo será sempre livre de todos os perigos, e triumphante de todos os esforços, que os seus inimigos lhe preparem e desejem fazer contra ella, e contra a promessa, que ella tem da sua duração e da pureza da sua doutrina. (5)

Confiemos, e oremos fervorosamente, porque a Oração de um coração humilde e compungido é sobre maneira agradável a Deus. (6)

De hoje em diante não será dada a oração—*Pro Papa—Deus omnium fidelium Pastor*; e na collecta e canon da Missa será omitido o seu nome, enquanto não aprofiver a Deus Nosso Senhor dar á sua Igreja novo Pastor Supremo.

Nos primeiros tres dias depois da recepção d'esta Nossa Carta Pastoral, em todas as Igrejas parochiaes, Mosteiros, Capellas, e Sanctuarios d'este Nosso Arcebispo serão feitas preces publicas em tres dias successivos, na forma do estylo, *pro eligendo Summo Pontifice*, e na Missa, ainda mesmo solemne, e nos dias de segunda classe, Manda os que seja dada a oração *Supplici, Domine*.

Esperamos, Meus Filhos em Jesus Christo, e esperamos confiadamente que n'esta Nossa Archidiocese, que o Santissimo Padre Pio IX tanto amava, como mostrou sempre e principalmente por occasião da peregrinação a Roma, feita no mez de Maio do proximo passado anno de 1877, se celebrem exequias solemnes no maior numero d'Igrejas, que fór possível, e que o Clero e fieis d'este Nosso Arcebispo mostrem por estes obsequios religiosos, que era sincero, que era verdadeiro, que era generoso o seu amor, tantas vezes manifestado para com o grande, e nunca assás chorado Pontífice, que a Igreja militante da terra acaba de perder; mas que a Igreja

triumphante do céu já possui, segundo piamente deve os crêr.

Os Rd.ºs Parochos deverão ler uma vez á Estação da Missa Conventual, e outra vez no dia das preces publicas esta Nossa Carta Pastoral.

Dada e passada sob o Nosso Signal e sello das Nossas Armas no Paço Archiepiscopal de Braga em 9 de Fevereiro de 1878.

Logar do X sello.

João, Arcebispo Primaz.

Constando-Nos que em algumas egrejas d'este nosso Arcebispo a devoção dos fieis no ornato dos altares não é muitas vezes praticada com o recato e decencia devida á Casa de Deus, e que na presença mesmo do Santissimo Sacramento se fazem conversas e vozerias improprias do lugar, e pouco respeitadas de tão Augusto Mysterio, ainda que essas conversas e vozerias não sejam feitas com animo deliberado de offender a Deus; e sendo do Nosso dever tomar as providencias necessarias para evitar quaesquer abusos que possam introduzir-se no culto da religião catholica n'esta Nossa archidiocese primaz; e ao mesmo tempo afervorar o zelo prudente tanto dos revd.ºs parochos, como tambem a piedade e a devoção dos fieis, que felizmente ainda é grande e muito digna de louvor; Havemos por bem Ordenar que os revd.ºs parochos, sempre que lhes seja possível, assistam por si, ou encarreguem a sacerdote da sua confiança a direcção do ornato dos altares, feito pela devoção dos fieis, evitando, quanto seja possível, a falta de decencia, e as conversas inuteis ou pouco proprias da casa do Senhor; o que tudo lhes havemos por muito recommendado.

Paço Archiepiscopal de Braga, 4 de Fevereiro de 1878.

João, Arcebispo Primaz.

BRAGA—TERÇA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 1878

A peregrinação portugueza a Roma.

XXIII

O NOSSO ADEUS A ROMA

Era concluida a nossa missão, e nós estavamos livres para voltar á patria.

Mas deixarmos Roma, sem vêr, de relance ao menos, todas as suas principaes maravilhas, seria duro e o animo não nol-o soffria.

Deve saber-se que ha na Cidade dos Papas quatro ordens de notabilidades, sem eguaes com certeza, em todo o mundo.

Em ruinas, templos, palacios e fontes, Roma leva por certo a palma ás cidades mais afamadas.

E o viajante, quem quer que elle seja, não costuma pedir licença á sua bolsa, para vêr e admirar todo este luxo de sumptuosidades.

Quem teria a coragem de abandonar a grande capital do orbe catholico, sem haver subido as *rentum eschale* do Capitolio, descido ao *forum*, visitado S. Paulo, S. João de Latrão e a Rotunda, antigo Pantheon dos romanos, sem nada poder dizer dos arcos de Tito e Constantino, do obelisco de Trajano, ou dos palacios Barberini e Quirinal?

Tal foi o motivo da nossa demora por

mais alguns dias, que não temos como os mais mal empregados da nossa vida.

E ninguem pense, que esta curiosidade seria porventura indifferente ao fim da nossa peregrinação.

Em Roma cada pedra é um documento da grande sabedoria dos Papas e um monumento da sua incomparavel sollicitude pelas sciencias e pelas artes.

Vê-se alli bem o que é o Papado; e os grandes interesses que esta instituição de 19 seculos representa na sociedade, manifestam-se de um modo claro tanto no empenho pela conservação de todas as grandes ruinas, que representam o thesouro do sabio, como na munificencia gasta com os emprehendimentos gigantescos que formam a eschola do genio.

Um crescente numero de Pontífices immortalisaram por esta fórma o seu nome, transmittindo-o ás gerações por vir em paginas de marmore e bronze.

Outros, mais modestos pelas circumstancias, contentaram-se em escrever o com o seu proprio sangue no grande livro da civilização christã.

A historia porém bem-diz uns e outros.

E nós, percorrendo Roma, relemos a historia em seus principaes elementos, bebiamol-a em suas incorruptiveis fontes.

D'esta fórma robusteceu-se mais a nossa fé, firmaram-se melhor as nossas crenças, e a piedade que nos animava, avivou-se mais em nosso espirito.

São estes os grandes beneficios que Roma prodigaliza ao viajante, e que inutil será procural-os em qualquer outra das grandes cidades.

Os que fingem ignorar para que sirva aos Papas o poder temporal, vão lá, que de sobejo encontrarão nos factos, motivos que os esclareçam. E quando virem os nomes dos Pontífices inscriptos no alto dos grandes edificios publicos, ou ao lado das grandes ruinas, na muralha que lhes serve de baluarte contra a acção destruidora do tempo, terão a razão de ser do Papado na ordem das coisas humanas.

Foi depois de termos visto e admirado o que em nenhuma outra parte é dado vêr-se e admirar-se, que nos resolvemos deixar a cidade das sete collinas.

Nem todos seguiram o mesmo itinerario, como muitos houve que quizeram prolongar ainda por mais tempo a sua visita á eterna capital do mundo catholico.

E assim em quanto que uns destinaram continuar a peregrinação até ao Loreto, outros, obrigados por diferentes circumstancias a encurtar viagem, tomaram logo a linha ferrea do Mediterraneo. Então, ao passo que o rodar do comboyo nos ia afastando de Roma, a imaginação retomava a sua actividade na reprodução do que viramos e que jámais quizeramos esquecer.

A grande abobada que o inspirado cunzel de Miguel Angelo suspendera sobre a basilica do Vaticano, dizia-nos o ultimo adeus, recordando-nos a magnifica praça de S. Pedro, toda ladeada de extensas galerias, coroadas de soberbas estatuas, parecendo mostrar-nos ainda, ao somir-se para sempre á nossa vista, as gigantes cas columnas de bronze que sustentam o decel sobre o tumulo dos Apostolos.

Um sentimento vago, indefinido, como o echo perdendo-se nas montanhas, apoderou-se então de minha alma, que eu via reflectir n'esse momento toda a grandeza moral da nossa peregrinação.

Como Lourdes, Roma não mais se me riscará da lembrança.

Bem gravada a conservo na memoria, como uma doce recordação que ha-de suavisar-me as agruras da minha vida.

(1) *Benedictus Deus et Pater Domini Nostri J. Christi, Pater misericordiarum, et Deus totius consolationis, qui consolatur nos in omni tribulatione nostra ut possimus et ipsi consolari eos, qui in omni pressura sunt. II Cor. I—3 e 4.*

(2) *Misericordia et veritas obviaverunt sibi, justitia et pax osculatae sunt Ps. LXXXIV—11.*

(3) *A Domino factum est istud, et est mirabile oculis nostris, Ps. CXVII—23.*

(4) *Operam manuum tuarum ne despicias, Ps. CXXXVII—8.*

(5) *Portae inferi non praevalerunt adversus eam. S. Math. XVI—18.*

(6) *Sacrificium Deo spiritus contribulatus; cor contritum et humiliatum. Deus non despicias. Ps. L—19.*

E quando tudo para mim fôr acabado no tempo, a lembrança de Roma dar-me-ha ainda novas forças para a minha passagem á eternidade.

M. MARINHO.

O roubo do correio geral.

Deram-nos os jornaes a noticia de que fallecera em Paris, n'um hospital de alienados, Eduardo Martinez, que foi thesoureiro do correio geral. Ainda vive na America o seu fiel, Barros de Seixas.

Ambos estes individuos se ausentaram por causa do grande roubo do correio, o qual depois de se publicar um desfalque a mais de setenta contos, se poz pedra em cima; consta porém que o roubo não anda longe de trezentos contos.

E foram Martinez e Barros de Seixas os unicos culplices? Não pôde ser sem que outros entrassem no conlho, e esses figurões ficaram no paiz, como coniventes ou relaxados nos seus deveres de fiscalisação.

Consta que Martinez e Barros de Seixas estiveram muito tempo escondidos nas praias e que um navio os foi levar a bordo d'um paquete, e quem porventura teria tanto empenho em salvar os dois desgraçados que perderam a honra e a patria para talvez servir de capa a outros?

Grandes misterios.

E porque não se apresentaram elles á auctoridade a confessar tudo?

Ainda os grandes misterios a encobrir a verdade dos factos.

Se Barros de Seixas fosse um homem de coragem, podia reconquistar até certo ponto uma parte da sua antiga e reconhecida honra, apresentando-se no tribunal e dizer a verdade, e os ladrões seriam desde logo desmascarados, e conhecidos de todos.

A corrupção é espantosa. A sede de honras e de riquezas cega, e faz correr para o crime.

A impunidade anima a praticar novos crimes.

A politica e os clubs protegem os grandes criminosos.

A justiça é severa com a rusticidade que commette um crime.

Para estes a Costa d'África, para aquelles a nobiliarchia ou a fuga.

E quem sabe se a fuga dos dois seria para nobilitar alguns dos que por cá ficaram?

Póde ser.

Pois o sr. Barros e Cunha que andou a basculiar as ludroeiros da penitenciaría e dos caminhos de ferro do Douro e Minho, não viu que estava por liquidar o roubo do correio?

E que este por sua antiguidade devia ter preferencia no julgamento?

E porque não se deita agora o sr. Lourenço de Carvalho por uma vez a fazer julgar o roubo do correio?

E' bom fazel-o, antes que Barros de Seixas vá para algum hospital de alienados, ou para debaixo da terra que desgraçado paiz!

GAZETILHA

LUTO PELA MORTE DO SS. PADRE PIO IX.

Como já dissemos no nosso n.º ultimo, começaram na sexta-feira de tarde os signaes em todas as torres funebres d'esta cidade, principiando por espaço de uma hora as badaladas no sino do relógio da Sé, que é n'esta o sino reputado real, e no grande da capella do Paço.

No sabbado, o revd.º vice-reitor do Seminario Conciliar pelas 9 horas da manhã celebrou na capella do Paço Archiepiscopal o Santo Sacrificio da missa pela alma do nosso sempre chorado e adorado Pontífice o SS. Padre Pio IX, assistindo o exc.º e revd.º sr. arcebispo Primaz na sua tribuna, e alguns dos revd.ºs superiores e professores, e todos os collegias e estudantes externos do dito Seminario.

No domingo, a força militar e o mui digno coronel d'infanteria 8, foi assistir á missa com o seu regimento, de grande uniforme, bandeira e armas em funeral. E' louvabilissimo o procedimento d'este bravo militar, dando assim um testemunho publico de sentimento pelo passa-

mento do chefe da Igreja e Pae commum dos fieis.

Hontem s. exc.º revd.º foi dizer missa á Cathedral, que principiou por 10 horas da manhã, por alma do Summo Pontífice. O templo estava para este fim convenientemente preparado.

Emquanto s. exc.º se preparava, a orchestra tocou uma marcha funebre tão commovente e tão bem desempenhada, que muitas lagrimas arrancou aos assistentes.

Finda a missa, em que serviram de assistentes a s. exc.º os snrs. Deão e conego Martins, seguiram-se os responsorios a instrumental, sendo depois dada pelo sr. arcebispo a absolvição.

Assistiram a este acto os seminaristas de S. Pedro, collegias de S. Caetano, superiores e alumnos dos collegios do Espirito Santo e S. Luiz, e numerozo concurso de pessoas.

No supplemento do «Diario do Governo» de 9 foi publicado o seguinte:

«Sua magestade el-rei, em demonstração do sentimento pela morte do Summo Pontífice Pio IX, ha por bem ordenar que nos dias 8, 9 e 10 do corrente mez de fevereiro se suspenda o despacho nos tribunaes, e que pelo mesmo espaço de tempo se suspendam os espectaculos publicos».

— «Sua magestade el-rei, em demonstração de sentimento pela morte do Summo Pontífice Pio IX, resolveu encerrar-se por tres dias, a começar de hoje, 8 do corrente, e tomar luto por tempo de um mez, sendo os primeiros quinze dias de luto pesado; e ha por bem ordenar que a corte tome o referido luto».

— «Ex.º e rev.º sr. — Sua magestade el-rei, em demonstração de sentimento pela morte do Summo Pontífice Pio IX, encerrando-se por tres dias, que começam hoje, e tomando luto por tempo de um mez; ha por bem significar a v. em.º, que com esta funebre occasião deve v. em.º mandar fazer em todas as igrejas da sua jurisdicção os mais fervorosos votos a Deus Nosso Senhor pelo descanso da alma do mesmo Santo Padre, que o Omnipotente chamou á sua santa gloria, e pelo acerto e felicidade da eleição de um novo successor de S. Pedro, que edifique a Igreja com o seu governo, e consolide n'ella a santa paz e união christã».

Deus guarde a v. em.º Paço, em 8 de fevereiro de 1878.—Ex.º e revd.º sr. cardeal patriarcha.—Augusto Cezar Barjona de Freitas.

Na camara dos deputados foi lançado um voto de sentimento pela morte de Sua Santidade o Papa Pio IX, e deliberou-se encerrar a sessão por tres dias: o sr. Carlos Testa fez a apologia de Sua Santidade de Pio IX.

A camara dos pares tambem se encerrou por tres dias.

Foram prohibidos os espectaculos publicos por tres dias e suspensos os despachos dos tribunaes nos dias 8, 9 e 10.

Chegada e partida—De regresso de Lisboa chegou no dia 9 a esta cidade o ex.º sr. conde de Margaride. S. exc.º foi esperado na gare por sua ex.ª esposa e cochados. Durante a sua estada aqui foi o illustre titular visitado por grande numero dos seus amigos. S. exc.º partiu hontem para a sua casa em Guimarães, d'onde brevemente segue para o Porto tomar conta do governo civil d'aquelle districto.

Posse—Tomou hontem posse do logar de administrador do concelho, em que fôra reintegrado, o sr. Araujo Correia, bemquisto cavalheiro d'esta terra.

Parabens.

Os horrores de 1834.—Passos Manuel, elevado a ministro do reino pela revolução de setembro de 1836; poucos dias depois de ter entrado no poder, usando da sua habitual franqueza, disse:

«E' necessario tomar medidas para tranquillisar o reino; pois das participações e relações das auctoridades de todo o paiz consta que até hoje se tem commettido dezeseis mil e tantos assassínios, e tem sido roubadas mais de sete mil casas».

E acrescentou que «as relações eram ainda pouco exactas, pelo pouco escrupulo que n'isso havia».

Isto consta do «Diario do Governo» de outubro de 1836.

O inimigo da humanidade.—Manifestou-se o cholera entre os peregrinos reunidos em Meca e no Hedjaz.

O numero dos mortos é bastante con-

sideravel. Partiram medicos francezes para aquelles logares afim de tomarem medidas preventivas.

Os navios carregados de peregrinos são submettidos a quarentenas de 10 dias em todos os portos do Mar Vermelho.

Assembleia Geral da Associação de Monte-Pio de S. José.—Teve logar no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, nos baixos do edificio do lyceu d'esta cidade, a reunião da maioria dos socios em Assembleia Geral. Foi pela mesma nomeada uma Meza administradora provisoria, licação composta dos snrs. Antonio Domingues Alvim, presidente; Antonio José da Silva Mello, vice-presidente; José Antonio Peixoto Braga, 1.º secretario; Antonio Luiz Rodrigues, 2.º secretario.

Depois de constituida a Meza, consultou o sr. presidente a Assembleia, para se designar o dia em que devia ter logar a eleição definitiva para os diferentes cargos da administração. De harmonia com as disposições dos respectivos Estatutos, foi designado o dia 17 do corrente, como será devidamente annunciado.

Disse o sr. presidente, que tornando-se necessario providenciar sobre o pagamento dos soccorros dos socios, propunha se nomeasse provisoriamente um thesoureiro para receber as quotas mensaes dos associados, e igualmente fosse auctorizado a pagar os soccorros que legalmente sejam exigidos pelos socios.

Ficou para tal cargo nomeado o sr. José Bento de Barros.

Foi presente em Meza um requerimento assignado por quatro socios, os quaes allegavam terem sido excluidos pela direcção finda, sem motivo justificado.

Consultando o sr. presidente a Assembleia sobre o assumpto, foi pela mesma reprovado e repellido semelhante procedimento de exclusão, considerando tal facto como um acto de arbitrariedade da parte da direcção; tanto mais porque esta se tinha negado a receber no devido tempo as quotas d'aquelles socios, chegando alguns d'elles a fazer deposito judicial das respectivas quotas, em consequencia d'aquelle proceder da direcção, tendo sido preciso intimar judicialmente o presidente da mesma para o recebimento d'essas quotas.

De tudo se lavrou a competente acta, em papel sellado, a qual foi assignada pela meza e socios presentes.

A sessão correu sempre com a melhor ordem.

O sr. Fernando Castiço, servindo de administrador do concelho, mostrou-se altamente satisfeito pelo modo como a numerosa Assembleia se houve

Guerra do Oriente.—Os ultimos telegrammas relativos á guerra do Oriente, são os que seguem:

Londres 8.—Northcote expoz na camara as condições do armistício as quaes comprehendem a evacuação dos turcos da linha de defeza de Constantinopla. Accrescentou que isto torna a situação grave. Disse que em vista das desordens possiveis, a esquadra recebeu ordem de ir a Constantinopla afim de proteger as vidas e propriedades; se fôr necessaria esta medida será notificada por outros governos, instando associar-se á Inglaterra; terminou dizendo que a medida será notificada pela Russia (applausos).

Paris 9.—A «Gazeta da Colonia» publica um telegramma de Pesth, 8, dizendo que ha grande excitação nos circulos governamentais, pois que a Russia exige se lixem as condições previas para a conferencia e declara alguns pontos indiscutíveis.

O libertador.—O senhor D. Pedro IV, por carta patente de 30 de dezembro de 1822 concedia aos seus subditos brasileiros faculdade de armarem corsarios contra as propriedades e pavilhão portuguez, conferindo-lhes as seguintes vantagens:

«O valor da embarcação aprisionada. «200,000 reis por cada peça d'artilleria.

«50,000 reis por cada soldado. «400,000 reis por cada official até capitão.

«800,000 reis por major até coronel. «2,000,000 de reis por cada general.

Guerra da Cafraia.—As noticias da Africa são cada vez mais desagradaveis para os inglezes. Teme-se, dizem os telegrammas, uma lucta mortal entre os colonos e os indigenas.

N'um telegramma lido no parlamento por mr. Lowther, confessa o governador que não pôde reprimir a revolta com as forças de que dispõe.

Quasi todas as propriedades inglezas entre o Kongha e o Kei foram queimadas.

Os Gaikas estão em plena revolta, os Tshambis revoltaram-se e assassinaram tres cavalheiros inglezes, um dos quaes era magistrado, Richard Tainton, John Tainton e William Brown.

Esmolas.—Na occasião competente registramos nas columnas d'este jornal um facto que honra sobremodo o exc.º sr. Joaquim Manuel Rodrigues Valle. Referimos nos á iniciativa tomada por s. exc.º para serem recolhidas no convento dos Remedios quatro senhoras sexagenarias que por occasião da extincção do convento da Penha ficavam ao desamparo. O sr. dr. Valle, que é um crente fervorosissimo e um cavalheiro por todos os titulos respeitavel, conseguiu que aquellas senhoras fossem abrigadas no referido convento, e que se lhes desse um subsidio de doze mil reis por mez.

Só Deus compensa dignamente accções d'esta natureza.

Damos em seguida a

Relação de todos os exc.ºs snrs. que se dignaram subscrever com suas esmolas para subsidiar, com a quantia de doze mil reis por mez, a quatro senhoras sexagenarias, que por occasião da extincção do convento da Penha foram recolhidas no convento dos Remedios d'esta cidade.

Exc.ºs Snrs:

Arcebispo Primaz, com	57,600
Conego, Deão da Sé Primaz	6,000
Conego, Antonio Lopes de Figueiredo	6,000
Conego, Vieira de Sá	3,000
Márquez de Vallada	12,000
Conde de Breteandos	6,000
Conde de Margaride	9,000
Fernando Castiço	6,000
Manoel Joaquim Palhares	6,000
Felix da Rocha	6,000
Padre Mestre Alves	6,000
Francisco Joaquim Garcia	6,000
Joaquim Manoel Rodrigues Valle	6,000
Antonio José Pereira	4,000
Visconde de Pindella	2,000
Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhoes	2,250
Francisco Baptista da Silva	1,000
Anonyma	3,000
Abade de S. Lazaro	600

Gastou-se em mezada 148,450
144,500
Saldo que fica existindo para o anno de 1878 4,450

Publicidade de certos crimes.

—A cerca da publicidade dada pela imprensa a certos crimes, escreve o sr. J. de Lemos o seguinte, que transcrevemos do *Almanak Legitimista*:

Não sei se em Portugal se tem já reflectido, como em outras nações se começou a reflectir, sobre as consequências desastrosas da grande publicidade promovida por alguns jornaes acerca de certos crimes, delectando-se com lhes descrever as mais pejuenas circumstancias, e aguçando a curiosidade do seu publico, do qual extrahem pingues lucros, sem lhes importar os resultados moraes, ou antes immorales.

São sempre funestos os efeitos da má leitura. Mas os jornaes de baixo preço e negociosos estão sendo, em toda a parte, agentes poderosos de insalubridade moral. Não me refiro agora senão á avidez com que taes folhas indagam, sollicitam, fazejam qualquer crime e se apoderam d'elle para o engrandecer, romantisar, dessecar até á ultima fibra, e offerecel-o aos seus habituaes leitores, que, alli preparam o espirito, estudam os lances e muitas vezes aham o ferro ou manipulam o veneno com que irão talvez pôr por obra malfetorias mais acauteladas e que dêem ainda mais que fallar, porque no crime ha grande força de contagio e nos criminosos certo desejo e cume vaidoso de retumbante fama.

Se os jornaes a que me refiro pensassem um momento nos efeitos deletorios da sua triste mercancia, cuidou—quero fazer-lhes essa justiça—que teriam remorsos de se locupletar por semelhante modo.

Mas que ha de ser se ha um corrompido publico, que é do que gosta, e como que os incita isso.

Quanto mais atroz, mais infame, mais tenebroso é o caracter do crime; quanto mais cruelmente variados e escandalosos os in-

cidentes d'elle, tanto mais soffregamente é procurado e lido o jornal que o publica em primeira mão. Assim como os jornaes fazem os leitores, assim também os leitores fazem os jornaes. Desde que a imprensa desceu a simples objecto de commercio ha de seguir as leis que regulam este. A procura do genero é quem abastece o mercado. Que vergonha, e sobretudo, que desgraça! O facho de luz convertido em facho de incendio por miseravel lucro!

Não ha muito tempo que um noticiario, em França, estreian-lo-se n'um jornal, tratava de se inculcar e attrahir para a folha, que o tinha alugado, o favor do seu publico da seguinte maneira:

«Ficai certos de que me desempenharei do meu cargo. Logo que appareça um crime, levantarei vôo como um corvo, e apontarei primeiro que ninguem no theatro do maleficio. Nenhuma minuciosidade me escapará».

Ora, jornaes d'este e outros semelhantes noticiarios, produzindo-se por milhares de exemplares, ainda augmentados por outros, que os copiam, e que só cuidam em encher as suas columnas, atiram com os crimes aos quatro ventos da terra, sem esquecer o mais pequeno ponto que os torne appetitosos para o paladar estragado da multidão, fazendo, por esta fórma, uma propaganda malefica das mais perigosas para a sociedade.

Os jornaes dos corvos pizam e repizam, ás vezes, por dias successivos, o successo criminoso, se despertou a attenção, comprazendo-se em o apresentar em toda sua nua e crua realidade; exagerando-lhe frequentemente a original hediondez, diluindo-o em typo cerrado de muitas columnas, e tractando o repugnante assumpto com a triste e grosseira arte de fazer chouriços de sangue no quinto acto de dramalhões tetricos, que, felizmente, já passaram de moda.

Que vemos nós seguir-se d'esta publicidade mephitica?

Que os crimes se reproduzem de uns logares em outros com um caracter de imitação singular, sem faltar muitas vezes nada n'estes plagiatos monstruosos.

Vemos ainda que os registros criminaes denunciam, em muitos casos, estas leituras insulubres como preparação e incitamento de novos crimes.

Creio que valeria a pena pensar, entre nós, nos meios de remediar este mal, se porventura estes são avisos que mereçam occupar o pensamento dos que governam.

Quanto a mim o verdadeiro remedio, se não unico, está na moralisação da imprensa pelos leitores e dos leitores pela imprensa, ou por outros termos, na difusão e pratica dos seus principios religiosos. Adeus.

Appello á caridade. — Pedimos ás almas caridosas uma esmola para o pobre Antonio Joaquim da Motta, official de sapateiro, morador nas Carvalheiras, n.º 22; acha-se no ultimo grau de pobreza, não podendo, pelo seu mau estado de saude, ganhar meios para sua subsistencia, de sua mulher e filhos.

A' mesma. — Recommendamos á caridade publica, Antonio de Passos, morador na rua das Palhotas n.º 57.

A's pessoas caritativas. — Na rua Direita, da freguezia de S. Pedro de Maximinos, n.º 18, existe uma entevadinha, de 16 annos de idade, e filha de paes extremamente pobres, que continuamente soffre dôres tão acervas, que só as almas bemfazejas lhe podem dar algum allivio, soccorrendo a com uma esmola pelo divino amor de Deus.

A's almas caridosas. — Recommendamos ás almas caridosas uma infeliz viuva, moradora na rua de S. Bernabé, n.º 13, (solta). Tendo 80 annos d'idade, e porisso sem poder applicar-se a qualquer trabalho, lucha com a miseria extrema.

CORRESPONDENCIA

Explicação ao publico

No dia 30 do proximo passado janeiro verificou-se no tribunal do 1.º districto criminal do Porto o julgamento da policia correccional que em tempo com-

petente eu promovera contra o snr. Francisco da Silva Mengo.

Está na lembrança de muitas pessoas o facto que deu logar a essa policia.

No dia seguinte áquelle em que esse facto succedeu, a «Palavra» (n.º de 29 de julho de 1876) publicava a seguinte narração sob a epigrapha de *desaforo inqualificavel*:

Descia hontem por volta das 11 horas da manhã a calçada dos Clerigos o snr. padre Manoel Joaquim de Mesquita Pimentel, e quando entrou na praça de D. Pedro, ao passar pela livraria Moré, foi assaltado e espancado por Francisco da Silva Mengo, proprietario da mesma livraria.

O aggressor dirigiu-se ao agredido do modo mais infame e cobarde, atacando-o pelas costas, sem lhe dizer palavra, nem pedir-lhe satisfação alguma.

O snr. Mesquita Pimentel, que passa alli com muita frequencia, seguia seu caminho tranqullo e pacifico, e ia tão desprevenido para a investida que inopinadamente lhe era feita, que só conheceu que era agredido, quando o aggressor chego junto d'elle e começou a espancá-lo.

A consciencia não o accusava de haver offendido em coisa alguma o aggressor, e portanto não esperava soffrer da parte d'este tão enorme, procaz e escandaloso insulto.

Esta acção criminosa obedece ao pensamento de vingança por parte do proprietario da livraria Moré em razão das apreciações que n'este jornal acabam de fazer-se a um livro obsceno e perversissimo editado por elle.

Esse livro foi offerecido e enviado a esta redacção, por elle, ou por outra pessoa interessada para ser por nós apreciado, nem para outro fim nos enviam suas publicações os auctores ou editores d'ellas.

O malevol, insolente e cobardissimo editor, que nunca ousaria proceder de igual modo para com outro redactor ou empregado d'esta casa, escolheu para victima de sua sanha um ecclesiastico inoffensivo, por todos os titulos respeitavel, e que elle bem sabia não poder facilmente defender-se.

O snr. Mesquita Pimentel refugiou-se n'uma loja proxima, até cuja porta o aggressor o foi espancando, e este retirou-se tambem em seguida para o seu estabelecimento.

A aggressão foi publica e presenciada por todas as pessoas que se achavam n'aquelle ponto, que é, mórmente áquella hora, um dos mais concorridos da cidade.

Protestando desde já contra o attentado de que foi alvo o nosso digno collega, limitamo-nos hoje a narrar-o, mesmo porque são esses os desejos que elle nos manifesta, reservando-nos para commental-o devidamente, mencionando então circumstancias aggravantes que omittimos agora.

As coisas, com effeito, passaram-se como fica dito na noticia transcripta; devendo eu sómente agradecer, mas recusar como immerrecidos alguns dos qualificativos empregados para comigo, por deferencia e amisade.

Apoz alguma hesitação resolvi chamar aos tribunaes o snr. Mengo.

Por um lado, se devo ter em attenção meu caracter ecclesiastico, e se, ou por isso, ou por outro qualquer motivo, não quizer ou não puder repellir a força com a força, claro é que me não fica algum outro recurso legal, não tanto para castigar, como principalmente, para prevenir e evitar insultos d'esta natureza.

Por outra parte, embora nenhuma pessoa de senço possa, a sangue frio, approvar o procedimento do snr. Mengo, era natural capacitarem-se muitos de que elle não romperia em tal excesso, a não ter para isso gravissimos motivos. Estes motivos não o isentariam de culpabilidade, mas attenuar-lh'a iam muito.

Pois a verdade é que o snr. Mengo não tinha da minha parte motivo algum de offensa, para *esmurra-me* no meio da rua; e eu, antes de proval-o perante o publico, esperava proval-o no tribunal.

Tinha, portanto, duas coisas em vista ao exigir pelas vias legais condigna reparação da injuria, que se me irrogou.

Quanto á primeira, obtive alguma justiça, porque ao menos se declarou provado que o snr. Mengo praticou um acto mau e punivel pelas leis. Quanto á segunda, não só não obtive justiça, mas até se provou que o culpado fora eu! Queixara-me de que não havia provocado o snr. Mengo, de que elle me batera pelas costas sem me dirigir palavra, nem

pedir-me satisfação ou explicações algumas; porém elle foi dizer no tribunal o contrario, e o contrario disseram tres testemunhas que lá o defenderam, as quaes depozeram sob juramento que elle saíra da sua loja e viera para mim com o jornal aberto; — que eu, que ia andando, parara; — que elle conversou commigo (o que se conhecia pelos gestos que elle fazia, mas as testemunhas não ouviram as palavras), que eu levantara o guarda-sol, que o *puzera em riste* (uma das testemunhas disse que não sabia se isto fóra ameaça de resistencia, ou simples movimento natural...), — e que só depois o viram bater-me.

O snr. Mengo, pela sua bocca e pela de seu advogado, disse que se dirigira a mim em termos muito corteses; me perguntara se eu era o auctor do artigo; — que eu respondera insolencias e inconveniencias (uma inconveniencia disse elle: *insolencias*), disse e repetiu muitas vezes o advogado; — e que só então me batera.

D'este modo ficou provada, e como tal consignada na sentença, contra mim e a favor do snr. Mengo uma attenuante importantissima!

Com pouco mais que dissessem as testemunhas devia o snr. Mengo ser de todo absolvido, e eu condemnado nas costas! Mas o facto não se passou assim. Passou-se como eu o relatei ao magistrado que o julgou, como a «Palavra» o narrou no dia seguinte, e como o historiou no tribunal uma das minhas testemunhas, que presenciara tudo do principio ao fim.

Eu appello para o testemunho de bastantes outras pessoas que o presenciaram tambem; appello para a consciencia do mesmo snr. Mengo e para a das suas testemunhas, para a de estas, principalmente, porque desde que se deixaram arrastar a fazer aquelle depoimento, e ousaram fazel-o invocando solememente o nome de Deus pelos Santos Evangelhos como prova de que iam dizer a verdade desde esse momento, digo, cada um d'esses homens, por mais que queira, não pôde ser de todo insensivel aos remorsos de sua consciencia, não pôde, ser completamente surdo aos brados d'essa consciencia, que constantemente o reprehende, o condemna e o intima a que pague a Deus e a mim a divida contrahida, divida grande, de facil pagamento n'este mundo, mas que no outro se não paga tão facilmente!...

Admirar-se-hão os leitores de que, tendo bastante gente presenciado a desordem, eu não pudesse apresentar em juizo ao menos tres testemunhas que houvessem visto tudo.

Pois não pude. Das que apresentei, as quaes todas, aiaás, juraram a verdade, só uma presenciara tudo, outra parte, e a terceira nada vira, e só ouvira o que lhe contaram, ao passar pouco depois pelo local da occorrença.

A algumas das pessoas que assistiram a toda ella me dirigi eu logo em duas distinctas occasiões, pelindo-lhes muito cortezmente se dignassem ser minhas testemunhas. Da primeira vez ninguem me attendeu; da segunda, longe de ser attendido, fui ainda em cima insultado. Das testemunhas apresentadas, só uma foi arranjada por mim; as outras havendo narrado o que viram ou ouviram foram-me indicadas por pessoas com quem fallaram sobre o successo. Indicações mais proveitosas que me fizeram posteriormente já eram tardias, pois nenhuma das testemunhas dadas podia já ser substituida por outra.

7 de fevereiro de 1878.

(Continúa)

Padre Manoel Joaquim de Mesquita Pimentel.

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de saude,

REVALESCIÈRE

DU BARRY de Londres.

30 annos d'invariavel successo

3 Combatendo as indigestões (despepsias) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, ventos, flatos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritações intestinaes, bexigas, diarrrea, dizenteria, colicas, tosse, athma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabethe, debilidade, todas as desordens no peito, na gar-

ganta, do alito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue. 85.000 curas entre as quaes contam-se a do duque de Pluskow, da exm.ª snr.ª marquezza de Brehan, de Lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor e professor Wurzer, etc. etc.

Cura n.º 65:311. — Vervant, 28 de março de 1836. — Senhor. — Bandito seja Deus! a sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmete fraco, estava arruinado em consequencia de um horrivel dispepsia que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude. — A. BRUNELIÈRE, cura.

Cura n.º 45:270. — Tisica. — M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

Cura n.º 74:442. — Courmes, por Venecia (Alpes-Maritimos), julho de 1871. — Depois que fiz uso da sua benetica **Revalescière**, sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desaparecer assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

E' seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economica cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda por miudo em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 300; de 1/2 kilo 800 rs; de um kilo, 1400 rs; de 2 1/2 kilos, 3200 reis; de 6 kilos, 6400; e de 12 kilos, 128000 rs.

Os biscoitos da **Revalescière** que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas a 800 e 1400 reis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolateada**; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em pó e em paus, em caixas de folha de lata de 12 chavenas, 500 reis; de 24 chavenas, 800 reis; de 48 chavenas, 1400; de 120 chavenas, 3200 reis, ou 25 reis cada chavena.

DU BARRY & C.ª LIMITED. — Place Vendôme, 26, Paris. 77 Regent Street, Londres. Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguistas, mercieiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito Central; snr. Serzedello & C.ª Largo do Corpo Santo 16, Lisboa, (por grosso e miudo); Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31, 32, Barral & Irmãos, rua Aurea, 12 — Porto, J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS ENTRE DOURO E MINHO. — Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm. — Barcellos, Antonio João de Sousa Ramos, pharm., Largo da Ponte. — Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17 — Antonio A. Pereira Maia, Pharm., rua dos Chãos 31 — Pipa & Irmão, rua do Souto. — Vianna do Castelo, Affonso drog., rua da Picota; J. A. de Barros, drog., Rua grande 140. — Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm. — Antonio d'Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; José, J. da Silva, drog., Rua da Banha, 29 e 33. — Pons Rol, Miranda, pharm. — Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, Rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 36; Viuva Desiré Rahir, Rua de Cedofeita, 160; Fontes & C.ª, drogs., Praça de D. Pedro, 105 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de S. Antonio, 225 a 227. — Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — Povoá do Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm. — Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm. — Villa do Conde, A. L. Maia Torres, pharm.

AGRADECIMENTOS

João Maria Araujo Esmeriz, e sua mulher agradecem em extremo a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de sua innocente filhinha Lucinda, e bem assim a todas as pessoas que a acampanharam, e assistiram ao responso de gloria que teve logar na noite de 9 do corrente no real templo

de Santa Cruz, protestando a todas o seu indelevel reconhecimento. (756)

D. Thereza de Jesus Vieira Machado, achando-se quasi restabelecida, dos incommodos de sua saude porque tem passado; Bem por este meio agradecer a todos os exc.^{mos} snrs. e exc.^{mas} snr.^{as} e mais pessoas, que tiveram o incommodo de por muitas vezes saber de suas melhoras, e a todos protesta seu vivo reconhecimento. (755)

José Narciso da Silva, morador na rua dos Pelames, e seus filhos, agradeassem por esta fórma, a todas as pessoas que lhe prestaram serviços e os cumprimentaram por occasião do fallecimento e interro de sua sempre saudosa esposa e mãe. A todos protestam seu indelevel reconhecimento. (757)

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO E DECLARAÇÃO.

Bernardo José de Faria, morador na do Conselheiro Januario d'esta cidade agradeisse por esta fórma, a todas as pessoas que, por occasião do incendio que soffreu na noite de 7 do corrente concorreram ao local do mesmo para o extinguirem e protestar a todas a sua indelevel gratidão.

Por tal, occasião, devido ao susto em que se achava, queixou-se que lhe faltava uma certa quantia de dinheiro, cuja mais tarde encontrou guardado em uma gaveta do que, na occasião era impossivel lembrar-se. Faz pois esta declaração em abono da verdade. (753)

DINHEIRO A JURO.

A Irmandade de Santa Maria Magdalena, da Falperra, tem para dar a juro 1:350,000 reis.

Braga 2 de fevereiro de 1878.
O secretario—Padre Luiz Gomes da Silva. (755)

DECLARAÇÃO.

Antonio José Gonçalves Nogueira, declara, para todos os effeitos, que por escriptura publica feita em 24 de janeiro, na nota do tabellião Bastos, d'esta cidade, foi dissolvida a sociedade, que havia formado entre si, e os snrs. Joaquim Augusto de Carvalho e João Augusto d'Oliveira Braga, sob a firma de *Carvalhos & C.* da qual era primeiro socio capitalista, recebendo, e cada dos referidos snrs., o que lhe pertencia nos haveres da referida sociedade.

E declara mais, que continúa com o mesmo ramo de negocio, e com as mesmas garantias como até hoje, sob a sua unica responsabilidade e firma de seu nome, na sua casa da rua do Souto n.º 9.

Braga 9 de feveiro de 1878. (758)

ARREMATACÃO.

No dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no adro da igreja de S. Pedro de Maximinos, d'esta cidade, será arrematada a construcção da frontaria da dita Igreja, segundo o desenho, á vista na secretaria da junta de parochia, residencia parochial.

Braga, 9 de feveiro de 1878.

O presidente da junta,

Manuel José d'Oliveira Guimarães. (754)

VENDA DE PROPRIEDADES.

Vende-se a casa n.º 25 no campo de Sant'Anna, a casa n.º 51 na rua de S. Marcos, a casa n.º 14 na rua de D. Gualdim, a casa n.º 99 na rua das Aguas, e a casa n.º 125 e 126 na rua da Ponte e com frente para o largo de S. Lazaro. Esta casa, pela sua situação e pelo grande quintal e abundancia d'agua que tem, é muito propria para um estabelecimento fabril.

Na rua do Anjo n.º 6, dão-se esclarecimentos e trata-se da venda. (745)

(42 ::)

GOTTA E RHEUMATISMO

Licor e pilulas do dr. Laville

Esta medicina anti-gottosa e anti-rheumatica é de justo titulo o reputada *infallivel* desde 30 annos, contra os ataques, e as recaidas. Sua efficacia é tão grande, que duas ou tres pequenas colheradas são bastante para curar as dores mais agudas. E a unica *scientificamente* e *officialmente* reconhecida e que offerece *todas as garantias*. Veja-se o livrinho, que se dá gratis em todas as pharmacias. Preço 2,5000 rs. Para evitar-se os graves perigos da falsificação, deve-se exigir a assignatura do dr. Laville. Deposito geral em Paris: pharmacia central de França, 7. Rua de Jouy.

Farmacia de HOGG, 2, rue de Castiglione, Paris (Unico proprietario).

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE HOGG
BACALAO de HOGG

Prescripto por todos os medicos e empregado com o mayor successo contra: **as enfermidades do peito, affeições escrofulosas, tosses chronicas, rheumatismos, magreza erianças, das Impigemes, fluxos brancos, debilidade geral, etc., etc.** Agradavel e facil de tomar.—Desconfiar das falsificações.

Exigir-se ha a marca da Fabrica juntó que encobre a capsula de cada frasco de feitto triangular, e a firma HOGG e Cia, que de vera achar-se sobre o rotulo.

Depositos nas principaes Pharmacias e em Lisboa, nas casas de BARRETO, rua de Loreto, 28 e 30. AZEVEDO e Filhos, BARRAL e IRMAO; em Porto, nas casas de ALBANO ABILIO ANDRADE, SOUZA FERREIRA e IRMAO, JOSÉ PINTO; em Coimbra, Salvador FERRAZ.

Aos mestres sapateiros

No novo armazem de sola na rua dos Chãos n.º 13, encontra-se um variado sortimento de sola de todas as qualidades, grande sortido de attanados, bezerros francezes pretos e brancos, bernizes pretos, ditos da Russia, magiz, chagrins pellicas, capas, camurças, pelles de côres, carneiras pretas e de côres, couros tamanca, elasticos de diversas côres e qualidades, linhol francez, ticom de côres, perzilhas, carros para machina, graxa e prego e cravo de diversas qualidades, e muitos outros generes proprios do dito estabelecimento, o que tudo vende por preços excessivamente baratos. (747)

DECLARAÇÃO

Thereza da Graça Domingues de Lima, moradora na rua de S. Vicente, afirma e declara ser falso e calumnioso o que nos jornaes d'esta cidade veio annunciar D. Narcisa da Sousa Araujo Menezes, como facilmente se provará no tribunal competente. Previne pois o publico para suspender o seu juizo até que os tribunaes decidam da validade e legalidade do acto a que allude a dita senhora.

ALVIÇARAS

Tendo-se desencaminhado em 2 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, uma egora ao parcho da freguezia d'Armil, concelho de Fafe, a pessoa que da mesma possa dar relações concorrendo para que a dita egora lhe seja entregue, será remunerado do seu trabalho.

Fafe, freguezia d'Armil, 7 de feveiro de 1878.

O parcho,

(748) Raymundo de Barros Franco.

EDITOS DE 30 DIAS.

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, o cartorio do escrivão do quarto officio, Gaspar Augusto de Oliveira Faria Bastos, correm editos de 30 dias, a citar, chamar e requerer todas as pessoas incertas e quaesquer credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, que se julgarem com direito ao casal do fallecido Manoel Joaquim Vieira, casado, morador que foi no logar do Tojal, freguezia de S. Mamede d'Este, d'esta comarca, para que venham deduzir e allegar no dito prazo, que começará a correr na fórma que a lei ordena, assistindo aos termos do inventario, a que por seu fallecimento se procede por este juizo e cartorio do referido escrivão, sob pena de revelia e não mais serem ouvidos.

Braga de janeiro de 1878 e oito.

O escrivão do 4.º officio

Gaspar Augusto d'Oliveira Faria Bastos.

Verifiquei.

(752) Antonio Brandão Pereira.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE.

Antonio Martins de Oliveira, rezidente n'esta cidade de Braga, faz publico, que por escriptura de 26 de janeiro de 1878, celebrada no escriptorio do Tabellião Antonio José Gonçalves da mesma cidade, dissolveu a sociedade commercial que tinha estabelecido com João Correia Braga, ficando o activo e passivo do mesmo estabelecimento pertencendo, e a cargo do dito João Correia Braga. (743)

JOSÉ ANTONIO FERREIRA GOMES.

5, Rua Nova, 5
BRAGA

Com estabelecimento de pregagem de todas as qualidades, mercearia, papel e chá—cartonagem para dezenho, floragem e aprestes para flores—stearina, pós finos para gomma, etc., etc.

Neste antigo e acreditado estabelecimento se encontra um completo sortimento de livros em branco, proprios para escripturação mercantil, bem como papeis e artigos para escriptorio. Tambem se encontra um sortido de chá hyson desde 800 a 1\$400 rs. 459 gram., e muitos outros artigos proprios de seu negocio que tudo vende por preços commodos. (725)

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA.

São convidados os snrs. accionistas do Banco Commercial de Braga a fim de no dia 11 de março proximo, pelas 11 e meia horas da manhã, reunidos em assembleia geral extraordinaria na casa do mesmo Banco, procederem ás eleições de 2 secretarios, 1 director, 3 supplentes, e 1 membro do Conselho Fiscal, visto acharem-se vagos estes cargos em virtude das recusas apresentadas.

Braga 1 de feveiro de 1878.

No impedimento do presidente

O vice-presidente

Antonio Brandão Pereira.

Banco Mercantil de Braga

Desde o dia 6 de feveiro por diante está aberto o pagamento do 2.º semestre de 1877, á razão de 2 1/2 p. c. ou 1\$250 por acção na thesouraria d'este Banco, em todos os dias desde as 10 horas da manhã até á uma da tarde, e no Porto na sua agencia na Praça de D. Pedro.

Quem quizer arrendar a casa n.º 7, no campo das Carvalheiras, falle com Joaquim Antunes Alves, na rua do Campo, d'esta cidade, que está auctorizado para este fim. (713)

CAIXA PARA AZEITE

No largo de S. Miguel-O-Anjo, n.º 14, ha para vender uma caixa em muito bom estado que leva cinco pipas, e toda forrada de castanho. (700)

RIBEIRO

CIRURGIÃO DENTISTA

APPROVADO PELA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

Rua de S. Marcos n.º 19.

BRAGA.

Faz tudo quanto diz respeito á sua arte e continúa operando gratis, pobres e soldados. 688

J. M. ANILINO

CIRURGIÃO DENTISTA

DA

Escola Americana

Consultorio a toda a hora, tanto de dia como de noite Rua do Campo (antiga Porta de S. Francisco) n.º 22. (687)

RAPAZ.

Necessita-se d'um n'esta cidade para loja de DRUGAS E PHARMACIA.

Falla-se no escriptorio d'este jornal (741)

Solicitador—A. Lopes da Gama

Escriptorio—Taypas n.º 5 — Porto (613)

SALLA E LOJA.

Aluga-se junto ou em separado na rua do Souto.

O pretendente falle na mesma rua e vestimentaria Rocha. (739)

DINHEIRO A JURO

A Confraria de Santo Amaro da Sé tem dinheiro para dar a 5 0/0 sobre hypotheca. (706)

CONTRA TOSSES.

Os Rebuçados mytilicos, de natureza balsamica, calmante, peitoral e expectorante, são o melhor dos remedios até hoje conhecidos nas doencas tossicolasas.

Caixa 200 reis.—Meia caixa 100 reis.

Unico deposito: PHARMACIA CENTRAL, rua de Santo Antonio, 227, no Porto.

Em Braga: PHARMACIA DOS ORPHÃOS, praça Municipal. (621)

MALA REAL INGLEZA
GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NA 3.ª CLASSE.

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acitando tambem passageiros de 3.ª classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco, com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora precisa para obter trasbordo.

Este paquete da Companhia Mala Real Inglesa sahirá de Lisboa em 1 de Março.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23—o agente Guilherme C. Tait, e nas provincias ás agencias e correspondencias nas principaes cidades e villas.

Agente em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto.